

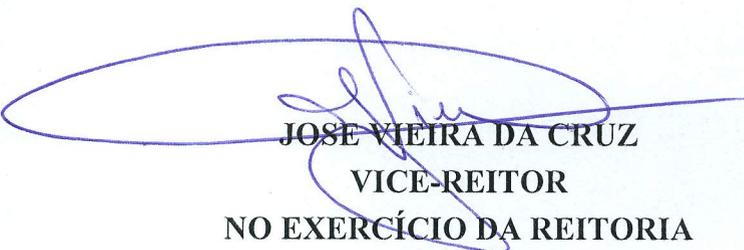
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 468, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004687/2017-50, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **19/12/2016**, ao (à) servidor (a) **PAULO NIN FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822509, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/12/2016**, data de conclusão do doutorado.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLL TIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05 / 04 / 2017
CAS / DAP / UFAL